

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### DECRETO Nº. 091/2021

21.10.2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2021 e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1029/2020 de 01 de dezembro de 2020.

Artigo 1º–Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 13.660,00 (treze mil e seiscentos e sessenta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária.

08	DEPTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
002	MANUT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Circulação		
33.22.93.00.00.00	Indenizações e Restituições–2082	786	13.660,00
TOTAL.....			13.660,00

Artigo 2º–Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado o Excesso de arrecadação, a anulação de dotação e o Superávit Financeiro apurado no Exercício Anterior na seguinte fonte de recurso:

I-Excesso de Arrecadação:

131	13210011030129	786	Rend. CV MI – 862290/17 – Recap. Asfáltico	1.831,14
TOTAL.....				1.831,14

II – Superávit Financeiro:

Fonte	Valor (R\$)	
786	CV. MI–862290/17- Recapeamento Asfáltico	1.973,62

III – Anulação de Dotação

08	DEPTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
002	MANUT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Circulação		
44.90.52.00.00.00	Obras e Instalações–1626	786	9.855,24
TOTAL.....			9.855,24

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 1023/2020 – LDO 2021, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º–Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.  
Em 21 de Outubro de 2021.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod373634